FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI
UASG: 925016

TERMO ADITIVO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
SERVIÇO SEM MÃO DE OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

(Processo Administrativo nº 9900024662/2023)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

A **Fundação Municipal de Saúde de Niterói**, com sede na Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 8º e 9º andares, Centro, Niterói/RJ, CEP 24.020-206, inscrita no CNPJ sob o nº 32.556.060/0001-81, neste ato representada pela sua Presidente, Sr.ª **ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER**, nomeada pela Portaria nº 142/2023, publicada no Diário Oficial de Niterói no dia 04 de fevereiro de 2023, portadora da Matrícula Funcional nº 438.177-8, doravante denominado CONTRATANTE, e a **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, sediada na Rua Izabel A Redentora nº 2356, Edifício Loewen, Sala 117, Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-010, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, sócio administrador conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 9900024662/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato FMS nº 022/2023, relativo à prestação de fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços denominada “Banco de Preços”, que se constitui em banco de dados desenvolvido para auxiliar a pesquisa e a comparação de preços praticados pela Administração Pública, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1. Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R$ 81.060,00 (oitenta e um mil e sessenta reais), em parcela única, por meio de depósito na Conta Corrente de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pela Fundação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RENÚNCIA AO REAJUSTE

4.1. A **CONTRATADA** renuncia neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de 26/06/2023 a 25/06/2024.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO

5.1. Dá-se ao termo aditivo o valor de R$ 81.060,00 (oitenta e um mil e sessenta reais), totalizando o contrato o valor de R$ 162.120,00 (cento e sessenta e dois mil, cento e vinte reais).

6. CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual do presente exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI
II. Fonte de Recursos: 1.600.50
III. Programa de Trabalho: 25.43.10.122.0145.4192
IV. Natureza da Despesa: 33.90.40
V. Nota de Empenho: 909/2024

6.2. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

7. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Niterói, 16 de outubro de 2024.

ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER:37962132604

Assinado de forma digital por ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER:37962132604
Dados: 2024.10.16 16:39:17 -03'00'

ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA:07797967000195

Assinado de forma digital por NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA:07797967000195
Dados: 2024.10.16 14:52:37 -03'00'

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

TESTEMUNHAS

_____
Nome:
CPF n°:
Identidade n°:

_____
Nome:
CPF n°:
Identidade n°: